

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Preâmbulo

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução do programa de formação continuada para profissionais da Rede Municipal de Ensino e de assessoria com apoio técnico e estratégico contínuo à rede municipal de ensino, no contexto do ano letivo de 2025, justificase pela necessidade de promover a capacitação e o aprimoramento das práticas pedagógicas e administrativas, bem como de fortalecer a gestão educacional por meio de ações planejadas, integradas e alinhadas às diretrizes nacionais e às especificidades locais. Este objeto busca garantir que os profissionais da educação, em todos os níveis e segmentos, tenham acesso a formações atualizadas, com metodologias inovadoras e contextualizadas, que contribuam para a melhoria dos indicadores educacionais e para a implementação de políticas públicas efetivas. Ademais, a assessoria técnica contínua visa apoiar a administração municipal na execução de suas atribuições estratégicas, abrangendo o planejamento, monitoramento e avaliação de processos, a gestão de recursos e programas, e o acompanhamento dos indicadores de desempenho, de forma a assegurar a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade das ações educacionais. Dessa forma, a presente contratação representa uma medida essencial para a promoção de uma educação de excelência, integrada e transformadora, em benefício da comunidade escolar e do desenvolvimento da rede de ensino.

2. Objetivo da Contratação

Os objetivos da contratação de empresa especializada para a execução do programa de formação continuada e assessoria técnica e estratégica para a Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2025, são os seguintes:

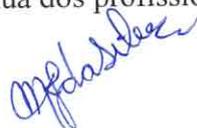
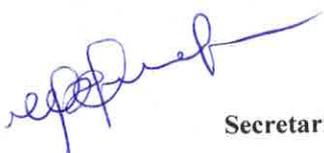
- Promover o aprimoramento profissional dos servidores da educação municipal, incluindo professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais, visando a melhoria das práticas pedagógicas e administrativas;



- Apoiar a implementação de metodologias pedagógicas inovadoras, contribuindo para a qualificação do processo de ensino-aprendizagem e para o alcance de melhores resultados educacionais, especialmente em avaliações externas e internas;
- Fortalecer a gestão educacional municipal por meio de assessoria técnica e estratégica, abrangendo o planejamento, a execução e o monitoramento de ações educacionais, bem como o acompanhamento dos indicadores de desempenho da rede.
- Assegurar o alinhamento das práticas educacionais às políticas públicas e normativas vigentes;
- Apoiar a estruturação e a execução de processos administrativos e operacionais, como a gestão do PDDE, SIMEC, prestação de contas e programas educacionais, garantindo eficiência, transparência e conformidade técnica;
- Proporcionar o desenvolvimento de competências para o uso de tecnologias educacionais, tanto no âmbito pedagógico quanto na gestão, promovendo a modernização e a inovação no ambiente escolar e administrativo.
- Oferecer suporte na elaboração e implementação de políticas públicas locais de educação, com foco no planejamento estratégico, na sustentabilidade das ações e na melhoria da qualidade da educação municipal.
- Facilitar a articulação entre os diversos atores da rede municipal de ensino, promovendo integração e cooperação para o cumprimento dos objetivos estratégicos da educação no município.
- Contribuir para a valorização dos profissionais da educação, por meio de ações de formação, reconhecimento e apoio técnico que promovam o desenvolvimento pessoal e profissional.
- Garantir um acompanhamento técnico contínuo, com suporte personalizado e adaptado às necessidades específicas da rede, visando a superação de desafios e o fortalecimento da capacidade gestora no âmbito educacional.

3. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a execução do programa de formação continuada e assessoria técnica e estratégica à Rede Municipal de Ensino, decorre do compromisso da administração pública em oferecer uma educação de qualidade, promovendo a capacitação contínua dos profissionais da educação e a melhoria dos



processos de gestão educacional. A rede municipal enfrenta desafios relacionados às práticas pedagógicas, ao alinhamento às diretrizes nacionais, ao acompanhamento de indicadores de desempenho e à implementação de políticas públicas que atendam às especificidades locais.

Nesse contexto, a formação continuada é essencial para atualizar os profissionais da educação, garantindo que estejam preparados para lidar com as demandas atuais e futuras do processo de ensino-aprendizagem, adotando metodologias pedagógicas inovadoras e eficazes. Paralelamente, a assessoria técnica se faz indispensável para o fortalecimento da gestão educacional, oferecendo suporte estratégico em áreas críticas, como planejamento, monitoramento de metas, execução de programas federais, gestão de recursos e prestação de contas, além de subsidiar a tomada de decisões com base em dados e evidências.

Além disso, a implementação de tecnologias educacionais, o desenvolvimento de competências específicas e a valorização dos profissionais da educação são ações prioritárias para assegurar a melhoria contínua da rede. A presente contratação visa, portanto, atender à necessidade de oferecer um suporte qualificado, abrangente e personalizado, que promova a eficiência e a eficácia das ações educacionais, resultando em um impacto positivo para toda a comunidade escolar e para o desenvolvimento social do município.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta ação exige o atendimento a requisitos que assegurem a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. É indispensável a comprovação de capacidade técnica, com experiência comprovada na execução de programas de formação e assessoria para redes de ensino, respaldada por atestados emitidos por órgãos públicos ou privados. A empresa deve contar com uma equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação superior nas áreas de educação, gestão pública ou correlatas, além de experiência prática em redes educacionais. A proposta metodológica apresentada deve ser adequada às necessidades da rede municipal, com um plano de trabalho detalhado que inclua cronograma, estratégias de execução e conteúdos alinhados às diretrizes nacionais, e adaptados aos diferentes segmentos e perfis dos profissionais atendidos.

A empresa contratada deve dispor de infraestrutura e recursos tecnológicos que permitam a realização das formações e da assessoria, tanto presencialmente quanto de forma

remota, utilizando plataformas digitais, ferramentas de videoconferência e materiais didáticos apropriados. Também é necessário prever instrumentos de monitoramento e avaliação das ações realizadas, com a elaboração de relatórios periódicos que permitam medir o impacto das formações e da assessoria na rede de ensino.

É fundamental que a empresa atenda a todas as exigências jurídicas e fiscais, apresentando documentação regular e certificações necessárias, além de conformidade com a legislação vigente. A empresa também deve garantir suporte técnico contínuo, com atendimento regular e personalizado para solucionar dúvidas, realizar intervenções e acompanhar o desenvolvimento das ações planejadas. Esses requisitos visam assegurar que a empresa contratada possua a expertise, os recursos e a estrutura necessários para atender plenamente às demandas da rede municipal de ensino, promovendo avanços significativos na educação e na gestão administrativa.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada na execução do programa de formação continuada e assessoria técnica e estratégica à Rede Municipal de Ensino, foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores capacitados, verificar a disponibilidade de serviços no mercado e obter informações sobre os custos estimados e as melhores práticas.

Inicialmente, foram realizadas pesquisas junto a empresas que atuam no segmento de formação e assessoria educacional, verificando sua experiência, portfólio de serviços, metodologia de trabalho e histórico de atendimentos a redes municipais de ensino. A análise incluiu consultas a registros públicos, como portais de transparência e pregões eletrônicos, para identificar fornecedores com experiência comprovada em contratos semelhantes e obter referências de órgãos públicos que já contrataram serviços dessa natureza.

O levantamento considerou, ainda, a capacidade técnica das empresas, avaliando a qualificação das equipes e a presença de profissionais com formação e experiência relevantes para o atendimento das demandas da rede municipal.

A análise constatou que a empresa **C. S. C. DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI – EPP (Inovação)**, possui a expertise comprovada na execução do



programa de formação continuada e assessoria técnica com as características exigidas, o que justifica a contratação por inexigibilidade, conforme o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

A empresa possui um histórico consolidado na área, com metodologias inovadoras adaptadas ao contexto educacional municipal, certificações de qualidade e experiência em diversas outras redes públicas de ensino. Além disso, sua atuação em projetos semelhantes demonstrou impactos positivos mensuráveis, como o aprimoramento da formação docente e a elevação dos indicadores educacionais.

6. Descrição da Solução

A solução para atender à necessidade de execução do programa de formação continuada e assessoria técnica e estratégica à Rede Municipal de Ensino consiste na contratação de uma empresa especializada, com experiência comprovada na realização de serviços similares, capaz de planejar, executar e monitorar ações voltadas à capacitação dos profissionais da educação e ao fortalecimento da gestão educacional.

A formação continuada será estruturada de maneira a contemplar conteúdos teóricos e práticos, com metodologias pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes nacionais, e adaptadas às especificidades locais da rede. Serão realizadas atividades como cursos, oficinas, palestras, no formato presencial, abrangendo diferentes segmentos educacionais, como educação infantil, anos iniciais, anos finais, EJA, e equipes gestoras. Essas ações visam a atualização e o desenvolvimento de competências técnicas, pedagógicas e gerenciais, com foco na melhoria do ensino-aprendizagem e no aumento da eficiência educacional.

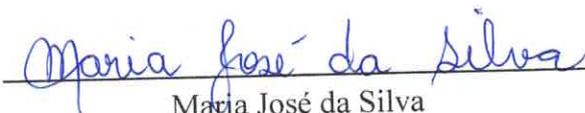
A assessoria técnica e estratégica será contínua e personalizada, com suporte nas áreas de planejamento, execução e monitoramento das políticas educacionais, gestão de recursos, articulação com programas federais, e acompanhamento de indicadores de desempenho. A empresa contratada deverá fornecer suporte especializado na elaboração de planos, relatórios e diagnósticos, além de oferecer ferramentas para otimizar os processos administrativos e pedagógicos da rede municipal de ensino. Também será disponibilizado apoio técnico para solucionar desafios operacionais e estratégicos, garantindo a implementação de soluções eficazes e sustentáveis.

Para tanto, a Secretaria de Educação Municipal, solicitou e apresentou a proposta da empresa **C. S. C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI – EPP**,

CNPJ: 19.653.164/0001-46, nome empresarial da Inovação, que possui extensa expertise no objeto a ser contratado.

Considerando toda a expertise, é notório o enquadramento da empresa na possível contratação mediante a dispensa de licitação, previsão essa contida no art. 74, inciso III, da Lei nº. 14.133/21. Para tanto, se faz necessário a solicitação de proposta formal a fim de que a empresa elabore e apresente a Secretaria de Educação valores e formas de atuação para a execução do objeto.

Gravatá, 09 de abril de 2025



Maria José da Silva
Diretora de Planejamento



Rogéria Campos de Arruda
**Diretora do Departamento
de Prestação de Contas**